

**BANCOS COMERCIAIS X COOPERATIVAS DE CRÉDITO DE BLUMENAU:
Uma Análise Comparativa das Vantagens Oferecidas a Partir das Valorações
de Produtos e Serviços**

Rosemari Glatz Frainer¹
Jurema Inês Dallabona Souza²

RESUMO

Este estudo tem como tema a análise dos valores das tarifas e taxas cobradas por instituições bancárias e não-bancárias, tendo sido avaliados 16 tipos de produtos e/ou serviços comuns a ambos os segmentos. Teve como objetivo comparar os valores cobrados tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas, de modo a caracterizar quais as opções mais vantajosas para o potencial correntista ou associado. Trata-se de uma pesquisa de campo em que foram aplicados questionários com questões abertas a uma amostra de seis bancos e seis cooperativas de crédito da cidade de Blumenau/SC, o que permitiu o tratamento gráfico e numérico dos resultados. Salvaguardadas as peculiaridades e características de cada instituição, a pesquisa revelou que as cooperativas de crédito, de forma geral, praticam valores de tarifas e taxas as taxas mais baixas que os bancos que compuseram a amostra. Outrossim, é necessário que se considerem as diferenças na constituição e operacionalidade de cada instituição e que a opção por uma ou outra instituição depende das necessidades subjetivas de pessoas físicas e jurídicas.

Palavras-chave: Bancos Comerciais. Cooperativas. Vantagens competitivas. Tarifas.

1 INTRODUÇÃO

Do final do século XX em diante, com o fenômeno da globalização, em quase todos os setores da vida em sociedade prevalecem as influências do pensamento neoliberal. É isso que faz com que se reflita o paradigma da qualidade principalmente num ambiente de mercados abertos e competitivos.

Vivendo num mundo de mudanças e transformações rápidas, estas se refletem no mercado financeiro causando o aumento de taxas de juros e de outros indicadores econômicos que interferem, inclusive, nas finanças pessoais.

¹ Professora Orientadora. Graduada em Administração pela UNIVALI, pós-graduada em Auditoria Contábil pela UNIVALI e Mestre em Administração pela Universidade Regional de Blumenau (FURB).

² Graduada em Administração Geral pelo Instituto Blumenauense de Ensino Superior (IBES).

Nesse sentido, os bancos guardam características específicas em relação às cooperativas, porque embora ambos façam parte do sistema financeiro nacional, os bancos visam o lucro, enquanto as cooperativas preservam o associativismo, a cooperação mútua e distribuição das sobras entre seus associados.

Ao passo que nos bancos o lucro fica para seus proprietários os banqueiros, nas cooperativas o objetivo não é a geração de lucros, mas o apoio e a sustentação mútua dos seus cooperados. Quando existe sobras, estas são repartidas entre os associados de acordo com as cotas de capitalização e proporcionalmente às operações realizadas. Neste sentido, acredita-se que pode ajudar a explicar as diferenciações dos valores cobrados por serviços e produtos bancários oferecidos pelas cooperativas.

Partindo desse pressuposto, efetuou-se uma pesquisa de campo no sentido de averiguar os diferenciais dos valores cobrados de correntistas bancários e de associados de cooperativas de crédito, sendo que o estudo procura demonstrar, ainda, a importância, direitos e deveres de cada associado para com a cooperativa.

2 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS

Para compreender as características das instituições financeiras e não financeiras, é necessário, num primeiro momento, caracterizar a estrutura do sistema financeiro brasileiro. “O sistema financeiro nacional pode ser definido como o conjunto de instituições e órgãos que regulam, fiscalizam e executam as operações relativas à circulação da moeda e do crédito” (FERREIRA, 2003, p. 1).

Integram o sistema financeiro brasileiro: o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários, o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e outras instituições financeiras públicas e privadas, que são as operadoras do sistema financeiro. Dessa forma, o sistema financeiro é composto por instituições financeiras bancárias e não bancárias, das quais fazem parte os bancos comerciais e as cooperativas de crédito.

2.1 DIFERENÇAS ENTRE COOPERATIVAS DE CRÉDITOS E BANCOS

Embora haja algumas semelhanças entre a figura jurídica, econômica e de constituição entre as cooperativas de crédito e os bancos como, por exemplo, o fato

FRAINER, Rosemari Glatz; SOUZA, Jurema Inês Dallabona. Bancos comerciais x cooperativas de crédito de Blumenau: uma análise comparativa das vantagens oferecidas a partir das valorações de produtos e serviços. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.1, n.4, p.01-22, Sem II. 2007 Edição Temática TCC's
ISSN 1980-7031

de ambas as instituições serem autorizadas e fiscalizadas pelo Banco Central e de ter em comum o nome de alguns produtos e serviços, existem diferenças fundamentais entre essas duas instituições financeiras. Rizzardo (1997, *apud* MEINEN *et al.*, 2002, p. 39) afirma que “enquanto as cooperativas de crédito socializam o crédito, os bancos promovem a industrialização do crédito”.

Ao socializar o crédito as cooperativas promovem o corpo social e criam possibilidades de expansão sem geração de lucro, pois a sociedade de pessoas que compõem a cooperativa não têm objetivos próprios de lucro, mas sim de desenvolvimento coletivo. “As cooperativas de crédito reaplicam a poupança dos associados na própria região, contribuindo para estimular seu desenvolvimento e, ao mesmo tempo, corrigir desequilíbrios regionais” (PINHO, 2004, p.128).

Pelo contrário, o objetivo dos bancos é gerar lucros: as agências encaminham os lucros para suas matrizes, geralmente sediadas em áreas urbanas distantes dos locais onde possuem filiais. Conforme Meinen (2002) os bancos são sociedades de capital enquanto as cooperativas são sociedades formadas por pessoas. No que se refere aos bancos, o poder é exercido na proporção do número de ações enquanto nas cooperativas o voto tem peso igual para todos os cooperados. Nas instituições bancárias o administrador é uma pessoa ligada ao mercado financeiro enquanto que nas cooperativas o administrador é um associado ou cooperativado.

O usuário das operações bancárias é o cliente, que não exerce qualquer influência na definição do preço do produto; já nas cooperativas o usuário é o próprio dono, o cooperativado, que juntamente com os demais decide a política operacional das cooperativas. Se nos bancos há distinção e os usuários são tratados de uma forma diferente, nas cooperativas, o que vale para um, vale para todos.

Os bancos preferem ter como cliente os grandes poupadores e focalizam a captação de correntistas e/ou parceiros nos grandes centros financeiros ao passo que as cooperativas não fazem restrições, estão voltadas justamente para os pequenos poupadores e têm forte atuação em comunidades pequenas. Outra diferença fundamental entre os bancos e as cooperativas é que os bancos têm finalidades mercantilistas que beneficiam os banqueiros, enquanto no cooperativismo quando o lucro existe, ele é partilhado entre todos e retorna em forma de sobras (MEINEN *et al.*, 2002).

FRAINER, Rosemari Glatz; SOUZA, Jurema Inês Dallabona. Bancos comerciais x cooperativas de crédito de Blumenau: uma análise comparativa das vantagens oferecidas a partir das valorações de produtos e serviços. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.1, n.4, p.01-22, Sem II. 2007 Edição Temática TCC's
ISSN 1980-7031

Ainda conforme Meinen (2002), tanto os bancos quanto as cooperativas têm valores para suas cestas de produtos, no entanto a diferença é que os bancos não limitam os preços, ao passo que, no caso das operações e serviços prestados pelas cooperativas, a finalidade é apenas a cobertura de custos, também conhecidos como taxas de administração. Enquanto os bancos prestam atendimento em massa e investem cada vez mais em automação para o auto-atendimento o relacionamento nas cooperativas é personalizado, individual e a tecnologia é utilizada como ferramenta para agilizar os procedimentos.

Menezes (2004) acrescenta que os bancos historicamente não têm vínculos com a comunidade, suas ações estão voltadas para a competitividade e o lucro por excelência. As cooperativas, por sua vez, têm um compromisso com a comunidade de onde vêm os cooperativados. Como se desenvolvem pela cooperação o objetivo principal não é o lucro. Seja qual for o desempenho e o superávit dos bancos o retorno financeiro se concentra nas mãos dos banqueiros enquanto nas cooperativas o excedente ou as sobras são distribuídas entre todos os cooperativados na proporção das operações realizadas individualmente. No final, o preço pago pelos cooperativados é ainda mais reduzido.

Outra diferença apontada por Menezes (2004) é que os rendimentos dos bancos públicos e privados estão pautados em taxas de juros e cobrança de tarifas elevadas, além de serviços agregados muitas vezes adquiridos forçadamente pelos correntistas dessas instituições. Para ser correntista de um banco comercial o cliente deve atender a alguns critérios básicos, cadastrar-se, fazer um depósito em qualquer quantia acima de um mínimo estabelecido e então já é considerado correntista. Já na cooperativa de crédito o associado terá primeiro de subscrever e integralizar o capital numa conta chamada Conta Capital para depois ter aberta a conta corrente.

A conta capital é movimentada somente nos casos de alteração nas quotas de capital subscritas quando da exclusão, demissão ou eliminação do quadro societário da cooperativa ou quando ainda da distribuição das sobras líquidas do exercício. Na conta corrente o cooperativado registra toda a movimentação financeira diária na cooperativa.

O encerramento da conta corrente em bancos comerciais se dá pela retirada de todo o dinheiro e formalização do pedido. Já nas cooperativas o desligamento do

associado também ocorre a qualquer tempo, bastando a formalização do pedido do associado, porém, além da retirada dos valores da conta corrente o associado tem de volta o capital integralizado. Isso ocorre após a Assembléia Geral Ordinária de prestação de contas do exercício (MENEZES, 2004).

MacPherson (2003) menciona seis princípios básicos que norteiam as entidades cooperativas: a adesão livre e voluntária, o controle democrático dos sócios, a participação econômica dos sócios, a autonomia e independência, princípios de educação, formação e informação, a intercooperação e, por fim, a preocupação com a comunidade.

2.2 TERMINOLOGIA RELATIVA A PRODUTOS, TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS

Nesta pesquisa serão avaliados e comparados os valores de algumas taxas e tarifas bancárias praticadas tanto pelas cooperativas quanto pelos bancos. Porém, é oportuno identificar de acordo com a terminologia financeira e bancária quais são e o que significam esses produtos.

De acordo com o dicionário financeiro *on-line* obtido por meios eletrônicos³ a tarifa bancária é o valor pago pelo correntista pelos diversos serviços oferecidos pela instituição financeira. As tarifas podem fazer parte de um pacote, ou Plano de Relacionamento, e serem cobradas como uma mensalidade, ou serem cobradas individualmente, por ocasião do uso do serviço. Já as taxas de juros referem-se:

[...] ao valor cobrado em empréstimos. A taxa varia de acordo com a garantia oferecida pelo tomador do empréstimo (um bem que foi adquirido, por exemplo) ou seu perfil de crédito, definido pelo relacionamento com o banco e o histórico da praça (DICIONÁRIO UNIBANCO, 2006, p. 2).

Outra tarifa muito praticada pelos bancos e algumas cooperativas é a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC), que cobre os custos envolvidos na análise, aprovação e formalização de uma operação de empréstimo ou Cheque Especial.

No que se refere aos procedimentos para transferência de contas existe uma terminologia em comum que é o Documento de Crédito (DOC), uma forma de transferência e recursos entre contas de bancos diferentes. É utilizado para envio de valores de até R\$ 4.999,00 de um banco para outro e a confirmação do DOC ocorre

³ Disponível em www.dicionariounibanco.com.br.

FRAINER, Rosemari Glatz; SOUZA, Jurema Inês Dallabona. Bancos comerciais x cooperativas de crédito de Blumenau: uma análise comparativa das vantagens oferecidas a partir das valorações de produtos e serviços. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.1, n.4, p.01-22, Sem II. 2007 Edição Temática TCC's
ISSN 1980-7031

no dia seguinte ao envio. Se os dados para a transferência dos recursos estiverem errados, o DOC não será processado. Quando os valores enviados excedem os R\$ 5 mil ocorre a Transferência Eletrônica Disponível (TED). A confirmação da TED é em tempo real e é irreversível.

Conta corrente é uma conta bancária aberta pelo correntista, ou seja, o cliente do banco, para que ele possa processar operações como depósitos e saques em dinheiro ou cheques. Já o cheque é um título de crédito que dá direito a efetuar saques no valor estipulado no documento. Embora seja autorizada a emissão de cheques de qualquer valor, alguns bancos cobram uma tarifa de processamento para valores emitidos abaixo de R\$ 40,00 em função do custo operacional gerado. Para cheques com valores entre R\$ 5 mil e abaixo de R\$ 300 mil também são cobradas tarifas adicionais.

Os bancos emitem talonários de cheque para correntistas que são passíveis de serem faturados por tarifas específicas de acordo com cada instituição bancária. O cheque Administrativo é uma modalidade de cheque emitido contra o próprio banco sacador, desde que não ao portador. É um tipo de cheque concedido à pessoas físicas e jurídicas.

Já o cheque especial é um tipo de cheque que os estabelecimentos bancários concedem aos correntistas tidos como especiais ou privilegiados favorecendo a eles a movimentação de contas sem que necessariamente tenham, no momento, fundos disponíveis. Na verdade, é criada uma linha de crédito aberta ao titular da conta, que pode sacar sem a suficiente provisão de fundos, quando previamente fixada por contrato entre as partes (DICIONÁRIO UNIBANCO, 2006).

Diante do exposto neste item, constata-se que as taxas e tarifas bancárias mencionadas fazem parte da cesta de produtos oferecidos pelas instituições financeiras bancárias de um modo geral. São valores que se diferenciam dependendo da instituição bancária e representam ativa fonte de lucro para as mesmas.

FRAINER, Rosemari Glatz; SOUZA, Jurema Inês Dallabona. Bancos comerciais x cooperativas de crédito de Blumenau: uma análise comparativa das vantagens oferecidas a partir das valorações de produtos e serviços. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.1, n.4, p.01-22, Sem II. 2007 Edição Temática TCC's
ISSN 1980-7031

No item seguinte, caracteriza-se as instituições financeiras não-bancárias, com enfoque nas cooperativas de crédito, que também oferecem cestas de produtos aos seus associados. A comparação entre essas duas instituições é que norteia o foco desta pesquisa, que na sua parte prática analisou os tipos de produtos, valores e tarifas praticados pelos bancos comerciais e cooperativas de crédito.

3 APRESENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Os dados para análise foram coletados entre duas categorias de pesquisados: seis bancos comerciais e seis cooperativas de crédito, todos sediados na cidade de Blumenau (SC). Dentre as instituições bancárias comerciais participaram da pesquisa: Caixa Econômica Federal, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco Itaú, Banco Brasileiro de Descontos (Bradesco), Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) S/A e Banco do Brasil, respectivamente.

Dentre as cooperativas, participaram da pesquisa: Cooperativa de Crédito dos Empregados em Empresas Têxteis (CREDITÊXTIL), Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde de Blumenau e Vale do Itajaí (UNICRED), Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Micro e Pequenos Empresários do Vale do Itajaí (CONCREDI), Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí (VIACREDI), Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Setor Odontológico (CREDIODONTO) e Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Vale do Itajaí (BLUCREDI).

Foram distribuídos ao todo, 12 questionários, dentre bancos e cooperativas, com questões abertas, com o objetivo de averiguar e comparar os valores das tarifas e taxas de serviços cobrados por cada instituição. A idéia é comparar os valores cobrados pelos mesmos serviços bancários oferecidos por bancos comerciais e cooperativas de crédito, para demonstrar quais são, num primeiro momento, os mais vantajosos para o cliente e/ou para cooperados.

A partir da análise dos resultados de bancos e cooperativas foi possível fazer um comparativo entre os valores praticados pelos bancos e pelas cooperativas. Foram utilizados gráficos em colunas para melhor visualização e leitura.

3.1 DIFERENCIAIS COMPETITIVOS PARA MANUTENÇÃO DE CONTA CORRENTE ATIVA

A primeira comparação entre os preços praticados por bancos comerciais e cooperativas de crédito foi feita a partir dos valores cobrados para manutenção de conta corrente ativa. O gráfico 1 ilustra visualmente os resultados da análise comparativa.

Comparando-se os valores praticados pelos bancos e cooperativas participantes desta pesquisa, constata-se que as cooperativas isentam os seus associados pessoas física e jurídica de cobrança de taxa de conta corrente ativa. Dentre os bancos as taxas cobradas para pessoa física variam de R\$ 7,00 a R\$ 22,50 e para pessoa jurídica varia de R\$ 12,00 a R\$ 80,00.

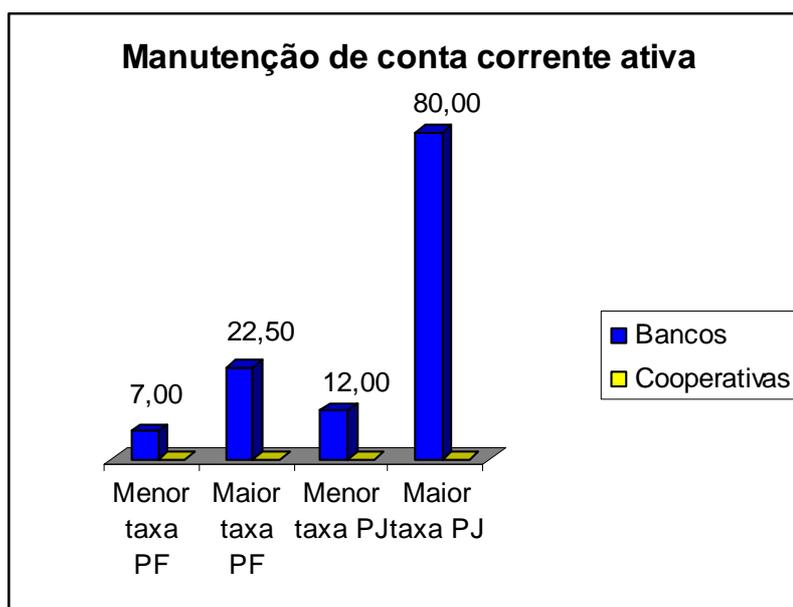


Gráfico 1 – Manutenção de CC ativa – Valores em R\$

Diante da leitura destes dados constata-se que as cooperativas praticam valores menores do que os bancos no que se refere a cobrança de taxa para manutenção de conta corrente ativa.

3.2 DIFERENCIAIS COMPETITIVOS PARA MANUTENÇÃO DE CONTA CORRENTE INATIVA

Nesta questão compara-se os valores praticados por bancos e cooperativas para manutenção de conta corrente inativa. O critério de análise é comparar a menor e a maior taxa cobrada pelas cooperativas e bancos. Das seis cooperativas pesquisadas, a única que cobra taxa de manutenção de conta inativa é a VIACREDI, ainda assim, o valor trimestral é de R\$ 7,00. Isto é, algo em torno de R\$ 2,33 ao mês.

Já dentre os bancos comerciais, as taxas cobradas pelos bancos variam da isenção até R\$ 18,00 ao passo que a menor taxa cobrada pelas cooperativas e pelos bancos participantes desta pesquisa para a cobrança de taxa de manutenção de conta inativa se iguala, pois tanto bancos quanto as cooperativas isentam cooperados e clientes.

3.3 DIFERENCIAIS COMPETITIVOS PARA ABERTURA E RENOVAÇÃO DE FICHA CADASTRAL

Bancos e cooperativas também foram analisados quanto à cobrança de valores para a abertura e renovação de ficha cadastral.

Nessa questão de pesquisa observa-se que as menores taxas praticadas pelas cooperativas e pelos bancos para a abertura e renovação de ficha cadastral se igualam, pois as instituições isentam tanto pessoa física quanto jurídica. Dentre as cooperativas, apenas a Blucredi cobra uma taxa anual de R\$ 9,50, considerada para efeitos da pesquisa, a taxa mais alta cobrada pelas cooperativas tanto para pessoa física quanto jurídica.

Comparando-se a maior taxa cobrada pelas cooperativas e bancos para pessoas físicas constata-se que enquanto as cooperativas cobram R\$ 9,50 os bancos cobram R\$ 16,00 pela renovação. Para pessoas jurídicas, as cooperativas continuam cobrando R\$ 9,50 enquanto os bancos tributam a abertura e renovação de ficha cadastral em até R\$ 35,00.

3.4 DIFERENCIAL COMPETITIVO PARA COBRANÇA DE TAC

A variável seguinte analisada na pesquisa foi a cobrança de Taxa de Abertura de Crédito (TAC). Os resultados estão expressos no gráfico 2 para uma leitura ilustrada dos dados.

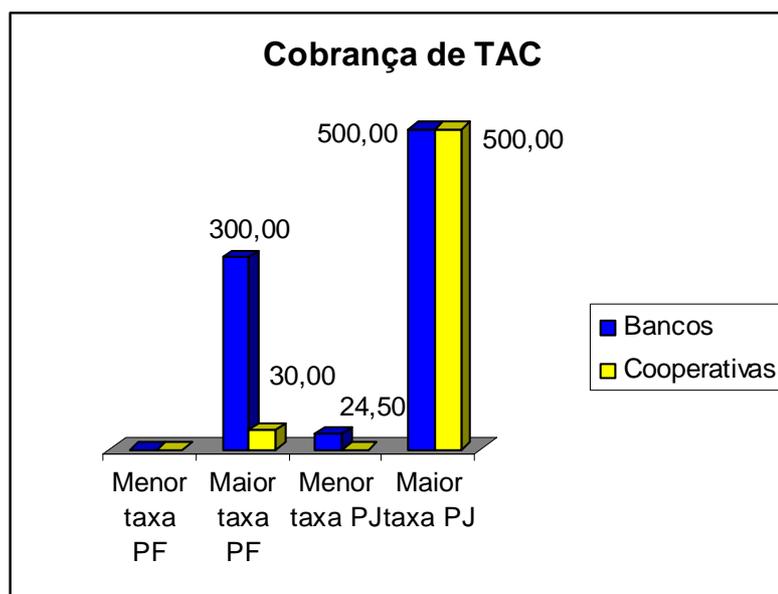


Gráfico 2 – Bancos x Cooperativas: cobrança de TAC – Valores em R\$

As taxas nas cooperativas variam desde a isenção até R\$ 30,00 para pessoas físicas, e da isenção até R\$ 500,00 para pessoas jurídicas. Os bancos praticam valores que variam desde a isenção até R\$ 300,00 para pessoa física e de R\$ 24,50 até R\$ 500,00 para pessoa jurídica. Dessa forma, ao se comparar os valores, constata-se que as cooperativas praticavam as menores taxas no momento em que os dados da pesquisa foram coletados.

3.5 DIFERENCIAIS COMPETITIVOS PARA DOC E TED

No que se refere à cobrança de taxa por emissão de DOC, a menor taxa praticada pelos bancos é de R\$ 6,75 e a maior chega a R\$ 15,00. Já a emissão de TED varia de valores a menor de R\$ 6,75 a R\$ 15,00. Em comparação aos preços praticados pelos bancos, nas cooperativas, o valor mais baixo cobrado para emissão de DOC é de R\$ 5,00 enquanto o valor mais alto é de R\$ 10,00. As mesmas taxas são praticadas em relação à emissão de TED.

Sendo assim, os dados ilustrados no gráfico 3, fornecem uma leitura visual dos resultados e das vantagens competitivas em relação às cooperativas.

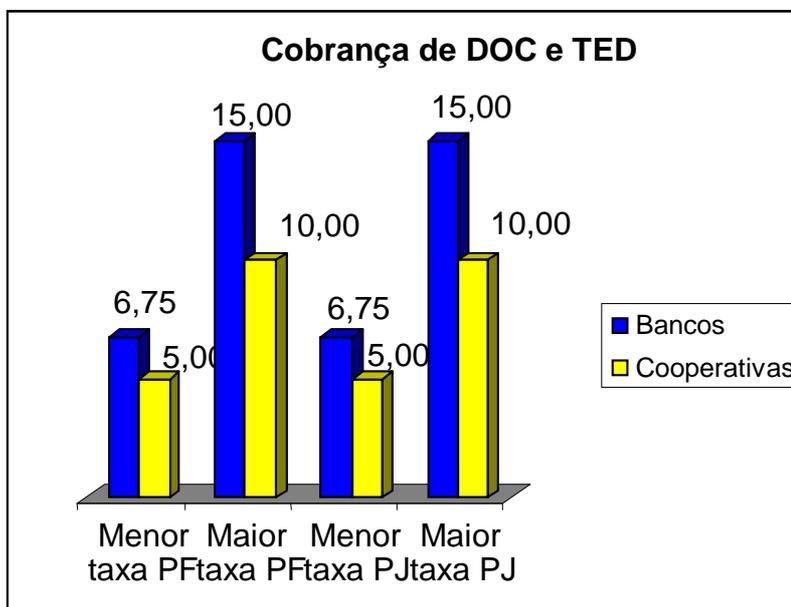


Gráfico 3 - Diferenciais para cobrança de DOC e TED – Valores em R\$

Conforme se pode ler no gráfico 3, as cooperativas praticam as menores taxas para todas as categorias de análise comparativa com os bancos comerciais. Dessa forma, um associado de cooperativa paga R\$ 1,75 menos do que um correntista bancário para operações de DOC e até R\$ 5,00 por uma operação de TED.

3.6 DIFERENCIAIS COMPETITIVOS PARA EMISSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO

O serviço de cartão de crédito oferecido, principalmente, pelos bancos, geralmente varia de taxas mais baixas para taxas mais elevadas, dependendo do tipo do tipo de cartão escolhido pelo cliente. No entanto, para tecer os parâmetros de comparação para esta questão, foram tomados os valores mínimos e máximos oferecidos de cartão de crédito. A leitura dos dados pode ser melhor compreendida através do gráfico 4.

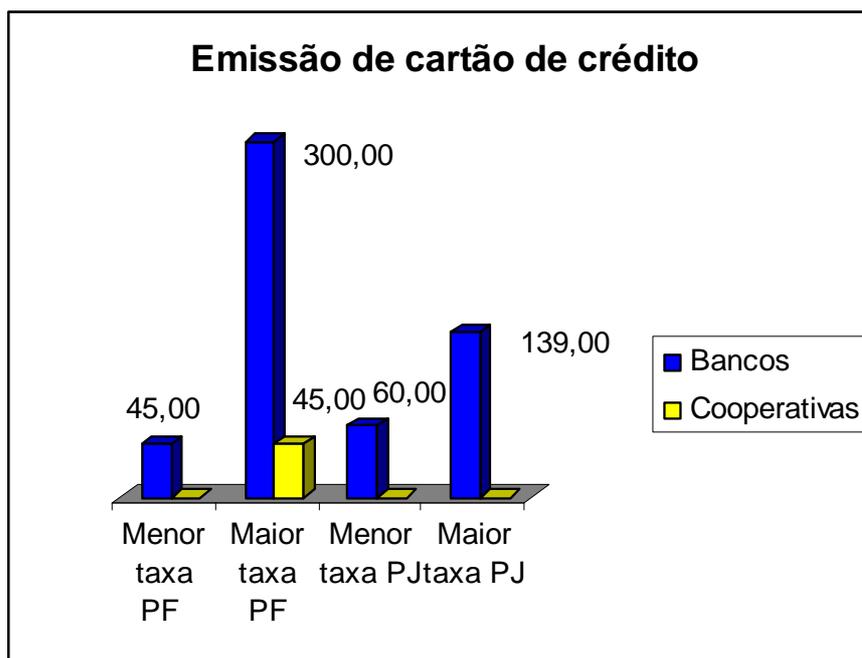


Gráfico 4 – Emissão de cartão de crédito – Valores em R\$

Conforme se pode observar no gráfico 4, a menor taxa cobrada pela emissão de cartão de crédito é a isenção, no caso da Blucredi, enquanto maior taxa verificada entre duas das cooperativas é de R\$ 45,00. Nenhuma cooperativa de crédito opera com cartão de crédito para pessoa jurídica. A menor taxa cobrada nos bancos é de R\$ 45,00 (equivalente a maior taxa cobrada pelas cooperativas) enquanto nos bancos a maior taxa chega a R\$ 300,00, dependendo do tipo de cartão de crédito. A menor taxa para pessoa jurídica nos bancos é de R\$ 60,00 e a maior R\$ 139,00.

3.7 DIFERENCIAIS COMPETITIVOS PARA 2ª VIA DE CARTÃO DE CRÉDITO

Também foram verificados, entre bancos e cooperativas, diferenciais na cobrança de taxas de 2ª via de cartão de crédito.

Neste item de análise, constata-se que os valores praticados pelas cooperativas são os menos onerosos para os associados em relação aos correntistas de bancos. Cabe salientar que apenas uma cooperativa cobra taxa de R\$ 2,10, enquanto as demais isentam o cooperado de cobrança pela 2ª via do cartão de crédito. Entre os bancos as menores taxas variam desde a isenção até R\$ 10,00 para pessoas físicas e de R\$ 7,00 a R\$ 10,00 para pessoas jurídicas.

3.8 COBRANÇA DE TALÃO DE CHEQUES

Ao se comparar os valores praticados por bancos e cooperativas para a cobrança de talão de cheques constatou-se que as menores taxas cobradas pelos bancos vão da isenção até R\$ 22,50 no fornecimento do primeiro talão. A partir do segundo talonário, dentre os bancos que cobram por folha compensada os valores variam de R\$ 0,60 a R\$ 1,30.

Entre as cooperativas, todas isentam seus associados de cobrança no fornecimento do primeiro talão. Do segundo talão em diante, somente a UNICRED isenta os associados de cobrança, ao passo que as demais cooperativas praticam preços que vão de R\$ 3,00 a 6,00.

As tarifas mencionadas acima praticadas tanto pelos bancos quanto pelas cooperativas são extensivas a pessoas físicas e jurídicas.

3.9 ENTREGA DE TALÕES DE CHEQUE VIA CORREIO

A comparação deste item de pesquisa entre bancos e cooperativas dispensa a construção de gráfico já que nenhuma cooperativa fornece este tipo de serviço. Entre os bancos a menor taxa é a isenção e a maior taxa é R\$ 6,00 para pessoa física. Os mesmos valores são cobrados para pessoa jurídica.

3.10 EMISSÃO DE CHEQUE ADMINISTRATIVO

A cobrança de valores para emissão de cheque administrativo por bancos e cooperativas também apresenta variações. No contexto, as cooperativas praticam as taxas mais atraentes em relação aos bancos.

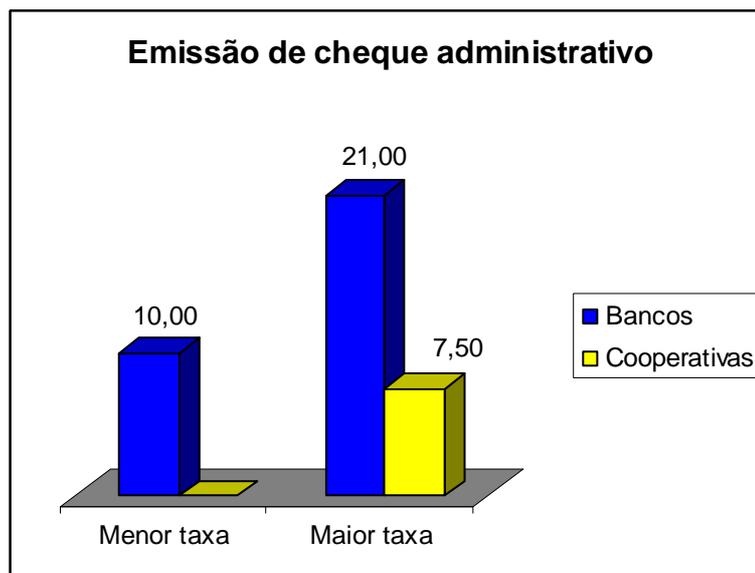


Gráfico 5 – Emissão de cheque administrativo – Valores em R\$

Ao se analisar os preços praticados por bancos e cooperativas para emissão de cheque administrativo, o gráfico acima mostra que entre as cooperativas as taxas variam desde a isenção até R\$ 7,50, ao passo que nos bancos a cobrança de taxa é de R\$ 10,00 a R\$ 21,00.

3.11 EMISSÃO DE CHEQUE AVULSO

Na comparação dos diferenciais competitivos entre bancos e cooperativas a partir das taxas cobradas para emissão de cheque avulso diferenciam-se a tal ponto que chegam a apontar uma diferença de 100%.

Por exemplo, três das cooperativas que participaram da pesquisa não cobram taxas, enquanto as demais cobram R\$ 1,00 por cheque avulso. Já dentre os bancos a taxa menos onerosa para o cliente, registrada na pesquisa, é de R\$ 2,00 enquanto a taxa mais alta cobrada pelos bancos chega a R\$ 4,00 no BESC. O gráfico 6 permite a visualização dos resultados.

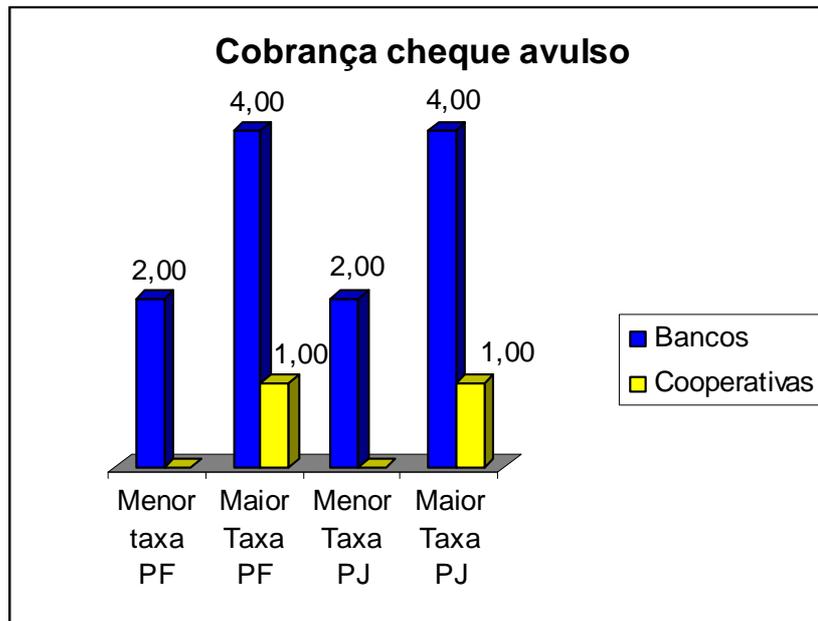


Gráfico 6 – Emissão de cheque avulso – Valores em R\$

Conforme se pode ler no gráfico 6, três das cooperativas praticam valores para emissão de cheque avulso ao preço de R\$ 1,00, o que significa uma economia de 100% em relação ao menor valor cobrado pelos bancos. Já quando se compara a maior taxa cobrada pelas cooperativas com a maior taxa cobrada pelos bancos, a economia para o associado chega a ser de 300%.

3.12 TAXA COBRADA POR DEVOLUÇÃO DE CHEQUE

A taxa de devolução de cheques é cobrada tanto por bancos quanto por cooperativas, por cheque devolvido por insuficiência de fundos. Embora os gestores das cooperativas tenham explicado que essa é uma taxa cujos valores são reembolsados aos bancos parceiros (Banco do Brasil ou BANCOOB), registrou-se discrepância nos valores cobrados.

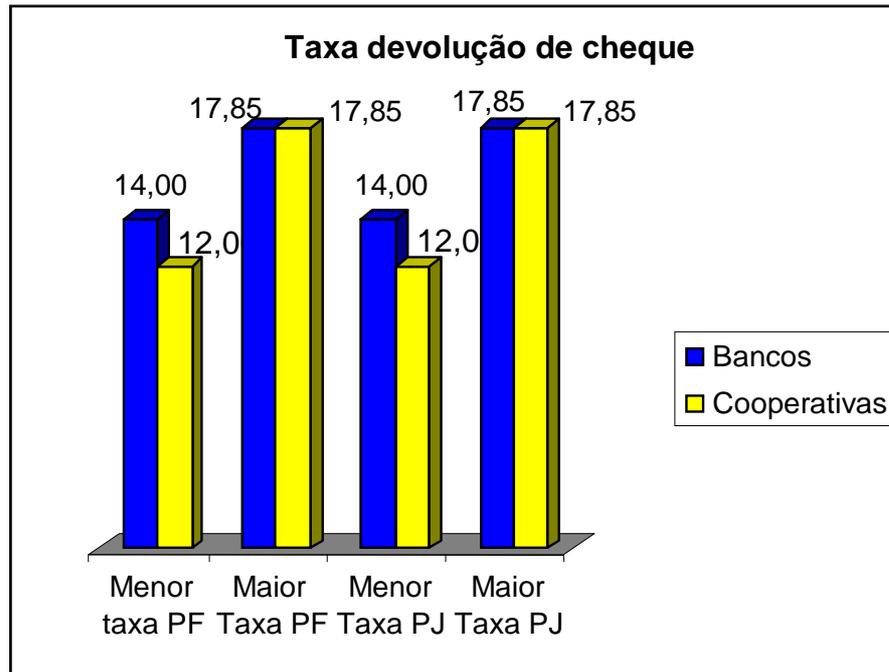


Gráfico 7 – Taxa de devolução de cheque – Valores em R\$

As menores taxas para pessoa física nos bancos é de R\$ 14,00 e máxima de R\$ 17,85 ao passo que nas cooperativas, as taxas variam entre R\$ 12,00 e R\$ 17,85. Os mesmos valores são registrados para pessoa jurídica entre bancos e cooperativas.

3.13 TAXA DE EXCESSO DE CONTA

A taxa de excesso de conta é outro tipo de serviço tarifado pelas instituições bancárias e não-bancárias que apresentou diferenças de percentuais de mais de 100% nos valores cobrados pelos bancos.

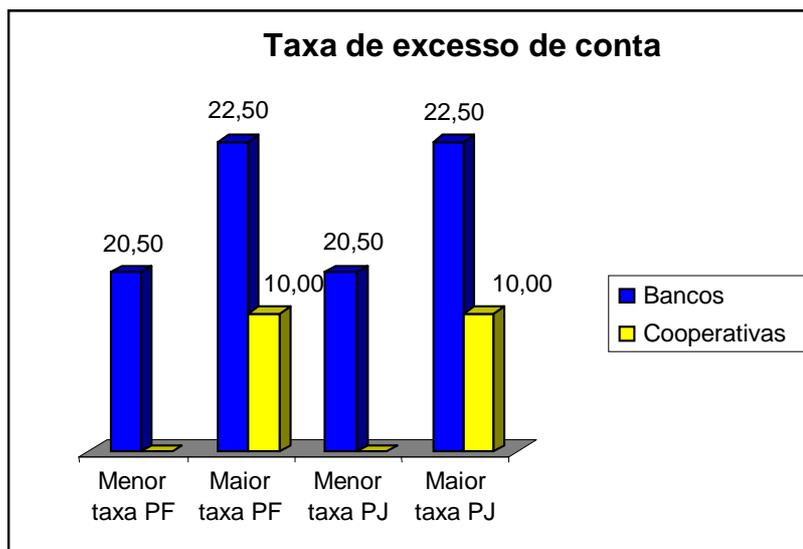


Gráfico 8 – Taxa de excesso de conta –Valores em R\$

As menores taxas de excesso de conta para pessoa física nos bancos variam de R\$ 20,50 a R\$ 22,50, enquanto nas cooperativas a variação é desde a isenção até R\$ 10,00. Para pessoas jurídicas, as taxas cobradas pelos bancos variam, de R\$ 20,50 a R\$ 22,50, enquanto nas cooperativas oscilam desde a isenção até R\$ 10,00.

3.14 DÉBITO AUTORIZADO EM CONTA CORRENTE

Neste item constata-se que todas as cooperativas isentam seus associados de cobrança de taxa. Dentre os bancos a menor taxa é a isenção e a maior é R\$ 4,50.

Constata-se, dessa forma, que as cooperativas de crédito oferecem as opções mais vantajosas neste critério de análise quanto aos valores cobrados para o débito autorizado em conta corrente.

3.15 LIMITE PARA CHEQUE ESPECIAL

Essa foi uma das questões de pesquisa na comparação dos valores praticados e, por conseguinte, de vantagens competitivas entre bancos e cooperativas que também apresentou variação.

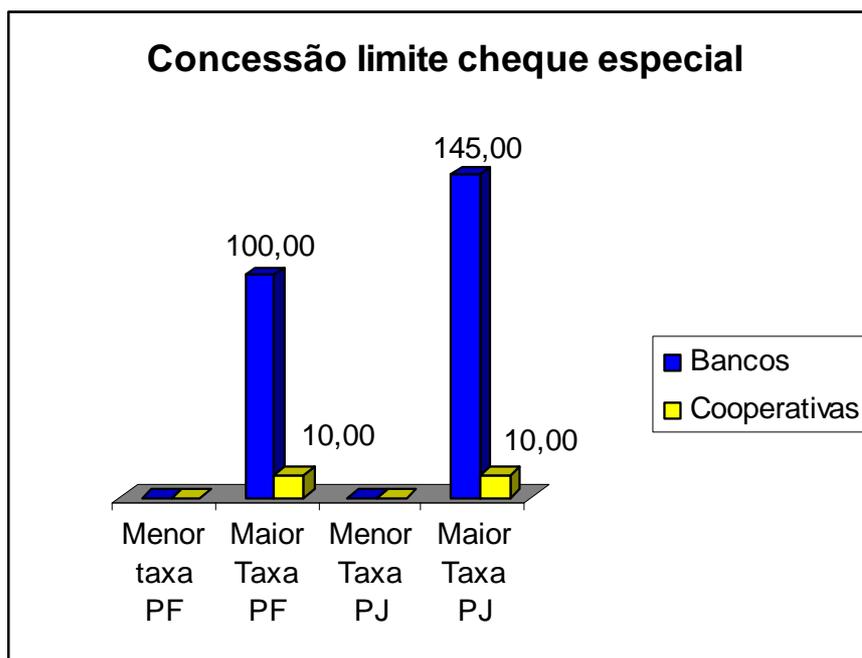


Gráfico 9 – Limite para cheque especial – Valores em R\$

No que se refere à cobrança de valores para concessão de limites para cheque especial, as cooperativas sobressaem-se nos diferenciais competitivos tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica.

A menor taxa cobrada nas cooperativas varia desde a isenção até R\$ 10,00 para pessoas físicas e jurídicas, enquanto que nos bancos a variação é desde a isenção até R\$ 145,00.

Constata-se, então, que as cooperativas oferecem as melhores opções para seus associados em relação ao limite para cheque especial.

3.16 RENOVAÇÃO DO LIMITE PARA CHEQUE ESPECIAL

Neste último item de análise constata-se que três cooperativas isentam seus associados de cobrança para pessoa física e jurídica. Dentre aquelas que cobram a maior taxa é R\$ 10,00.

Dentre os bancos, dois deles isentam as pessoas físicas e jurídicas de cobrança de taxa. A menor taxa para pessoa física é a isenção enquanto a maior é de R\$ 100,00 nos bancos e para pessoa jurídica a menor taxa é a isenção enquanto a maior é de R\$ 145,00.

Ao se fazer a comparação de vantagens oferecidas entre bancos e cooperativas de crédito, essas últimas oferecem as melhores opções no que se refere à cobrança de valores por renovação do limite do cheque especial.

6 CONCLUSÃO

Ao se efetuar um estudo comparativo dos valores praticados entre os bancos e cooperativas de crédito em relação a produtos e serviços prestados pelas duas instituições, verificou-se que há diferenças relevantes. Levou-se em consideração as peculiaridades de cada instituição, principalmente o fato de que os bancos comerciais são instituições financeiras pertencentes à iniciativa privada e pública, que visam prioritariamente os lucros.

Já as cooperativas de crédito, são instituições financeiras não bancárias formadas por associados cujas operações são voltadas exclusivamente para o benefício mútuo. Portanto, a meta não é o lucro e, em havendo, as sobras são distribuídas aos associados de acordo com as cotas de capital investido e proporcionalmente às operações realizadas.

Ao verificar que as menores valorações são praticadas pelas cooperativas de crédito confirmou-se o pressuposto inicial de pesquisa de que, por não objetivarem lucros, as seis cooperativas pesquisadas tendem a praticar as menores taxas em relação aos bancos que compuseram a amostra.

Ao se fazer uma leitura comparativa demonstrou-se neste estudo que há diferenciais de preços entre as duas instituições nas taxas cobradas para pessoas físicas e jurídicas. Mas, também, que esses diferenciais se explicam em função da própria constituição e personalidade jurídica de cada uma delas. Tanto é, que embora tanto os bancos quanto as cooperativas de crédito sejam submetidas a prestação de contas ao Banco Central do Brasil, cada uma delas é regida por leis específicas.

Portanto, o potencial correntista ou associado precisa ter em mente que os serviços prestados por bancos e cooperativas de crédito, embora sejam semelhantes, não são submetidos aos mesmos princípios norteadores do funcionamento e operacionalidade de cada uma. E o principal deles é, que, ao tornar-se correntista de um banco, tanto a pessoa física quanto a jurídica torna-se

um cliente da instituição, que vai prestar serviços de ordem financeira, porém, sem qualquer tipo de vínculo a não ser o contratual.

Já nas cooperativas de crédito, o potencial cliente passa a ser um associado, que ao integralizar a sua cota de capital torna-se um dos sócios do negócio e em caso de geração de sobras, estas serão distribuídas de acordo com o capital investimento e com as operações realizadas. São duas figuras jurídicas distintas que precisam ser esclarecidas para evitar equívocos.

Por outro lado, os resultados obtidos já eram esperados, uma vez que os fins lucrativos são prerrogativas dos bancos comerciais, ao contrário das cooperativas, que têm fins não lucrativos e essência corporativa e associativa caracterizada pela mutualidade e gestão democrática.

Sendo assim, conclui-se com esta pesquisa, sem a pretensão de esgotar o assunto, que a opção por contratar produtos e serviços de um banco comercial ou de uma cooperativa de crédito é subjetiva. Ou seja, depende das necessidades e expectativas de cada pessoa, seja física ou jurídica. Tomar como referência exclusivamente os valores praticados por ambas as instituições como indicador de diferencial de vantagens é apenas um critério que não pode ser tornado absoluto. A relação custo x benefício para o cliente ou cooperado em potencial agrega critérios significativos dependendo de cada caso.

Por ora, o que a pesquisa confirma é que, em Dezembro de 2006 e Janeiro de 2007, quando os questionários foram aplicados, as cooperativas de crédito praticavam as menores taxas em relação aos bancos comerciais pesquisados, também em função das características inerentes a cada uma das instituições.

Concluindo o estudo, acredita-se que os resultados apresentados possam vir a subsidiar outros estudos sobre o tema. Finalmente, tendo em vista o crescimento do número de cooperativas de crédito, sugere-se o desenvolvimento de novos estudos sobre o mesmo tema para verificar se a vantagem competitiva das cooperativas continua se confirmando ao longo do tempo.

**BANKS X CREDIT COOPERATIVES OF BLUMENAU :
A Comparative Analysis of the Advantages Offered from the Evaluation of
Products and Services**

FRAINER, Rosemari Glatz; SOUZA, Jurema Inês Dallabona. Bancos comerciais x cooperativas de crédito de Blumenau: uma análise comparativa das vantagens oferecidas a partir das valorações de produtos e serviços. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.1, n.4, p.01-22, Sem II. 2007 Edição Temática TCC's
ISSN 1980-7031

ABSTRACT

The subject of this study is the analysis of fees and tax rates charged by banking and nonbanking institutions, for which 16 types of services and products offered by these institutions were analysed. The objective was to compare the charges for individuals as well as businesses from banking and non-banking institutions, in such a way that could show which are the better options for the possible account holder or member. It is a field research in which were applied open questions in a range of six banks and six credit cooperatives in the city of Blumenau/SC, which made possible the graphic and numeric treatment of the results. The research revealed that the credit cooperatives in general apply lower charges than the banks which were in the range, preserving the characteristics and peculiarities of each one. However, the differences in the constitution and operational system of these businesses and the option for one or other institution must be considered, therefore it depends on subjective needs of the individuals and businesses.

Key Words: Banking, Cooperatives, Competitive Advantages, Fees.

REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo : Atlas, 2003.

BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. **Aspectos econômicos das cooperativas**. Belo Horizonte : Mandamentos, 2006.

DICIONÁRIO UNIBANCO. **Conceitos e terminologias usadas em operações bancárias**. Disponível em: <<http://www.unibanco.com.br/viv/dic/index.asp?selected=68755>> Acesso em: 26 out. 2006.

FERREIRA, R. J. **Sistema Financeiro Nacional**. Publicado em mar. 2003. Disponível em: <<http://www.editoraferreira.com.br/publique/media/01SFN.pdf>> Acesso em: 15 mar 2007.

MACPHERSON, Ian. **Princípios cooperativos para o século XXI**. Santa Catarina : Lagoa, 2003.

MARCONI, Luis Carlos. **Introdução à metodologia da pesquisa científica**. São Paulo : Atlas, 1990.

MEINEN *et al.*, Ênio. **Cooperativas de crédito no direito brasileiro**. 2. ed. Porto Alegre : Sagra Luzzatto, 2002.

FRAINER, Rosemari Glatz; SOUZA, Jurema Inês Dallabona. Bancos comerciais x cooperativas ~~20~~ crédito de Blumenau: uma análise comparativa das vantagens oferecidas a partir das valorações de produtos e serviços. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.1, n.4, p.01-22, Sem II. 2007 Edição Temática TCC's
ISSN 1980-7031

MENEZES, Antônio. **Cooperativa de crédito: o que é e quais seus benefícios**. Brasília : Stilo, 2004.

PINHO, Diva Benevides. **Economia e cooperativismo**. São Paulo: Saraiva, 1977

_____. **O cooperativismo no Brasil – da vertente pioneira à vertente solidária**. São Paulo: Saraiva, 2004

_____. **Brasil: crédito cooperativo e sistema financeiro**. São Paulo : Esetec, 2006.

SCHARDONG, Ademar. **Cooperativa de crédito: instrumento de organização econômica da sociedade**. Porto Alegre : Rigel, 2002.